



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, que seja realizado a instalação de quatro pontos de ônibus cobertos no Bairro São Clemente”.

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de quatro pontos de ônibus cobertos no bairro São Clemente.

Considerando a crescente demanda de passageiros que utilizam o transporte público na região, a instalação de alguns pontos de ônibus se faz necessária para garantir maior conforto e segurança aos usuários.

Instalação de quatro pontos de ônibus nos seguintes locais:

1. Rua 22 nº332
2. Rua Santo Agostinho, esquina com a avenida Papa João Paulo próximo ao nº2521
3. Rua Santo Antônio de Santo Ana Galvão nº351
4. Avenida Papa João Paulo Segundo nº1600

Atualmente, os usuários enfrentam dificuldades enquanto aguardam o transporte coletivo, muitas vezes expostos a condições climáticas adversas. A ausência de pontos de ônibus sinalizados também pode gerar transtornos no tráfego e dificultar a organização do transporte público.

A implementação desses quatro pontos contribuirá para uma melhor estrutura do sistema de mobilidade urbana, beneficiando diretamente os moradores, trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do transporte público.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema





Câmara Municipal de Monte Mor

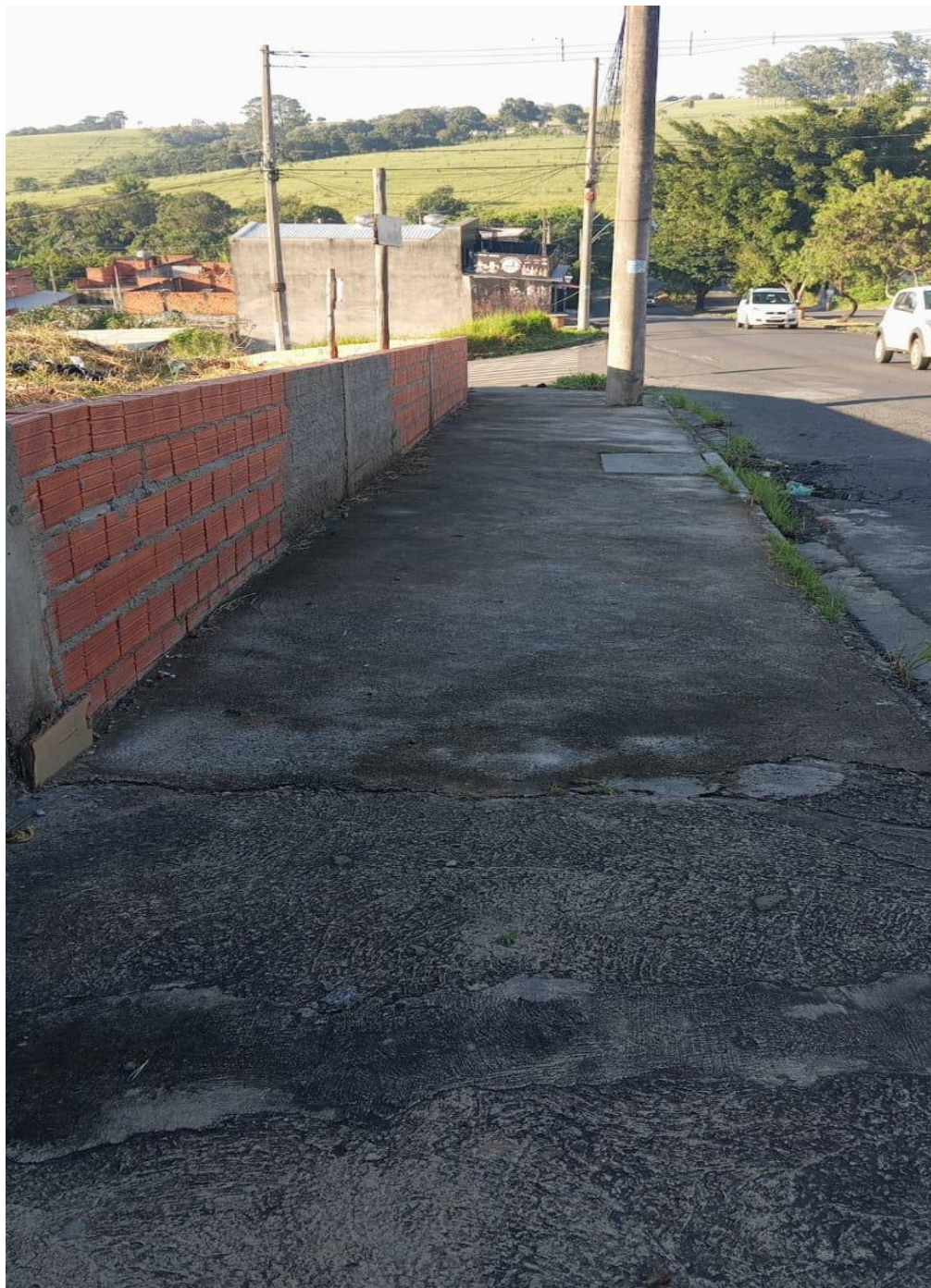
"Palácio 24 de Março"





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



MILZIANE MENEZES

VEREADORA

